

Contrato 12/24

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 2 COMPUTADORES PORTÁTEIS, PARA ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARIA DA FEIRA.**Nº Compromisso: 753**

Entre o Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira, com sede na Rua António Sérgio, n.º 15, freguesia de Santa Maria da Feira, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro, código postal 4520-183, com o telefone 256379090, com o NIPC: 600075443, representado por [REDACTED], portadora do Cartão de Cidadão [REDACTED], na qualidade de Diretora do Agrupamento, designado por primeiro outorgante; e BCN-Sistemas de Escritório e Imagem, SA, com o NIPC: 505 317 087 com sede no Parque Empresarial da Madalena, Rua Maurício Lourenço de Oliveira, 158, 4405-034 Vila Nova de Gaia, representada por [REDACTED], portadora do cartão de cidadão [REDACTED], residente em [REDACTED] na qualidade de representantes legal da empresa, designado como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.º**Objeto**

Aquisição de 2 computadores portáteis, para alunos do Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira.

Cláusula 2.º**Especificações do objeto a contratar**

Caraterísticas mínimas recomendadas:

Portátil Lenovo V14 G4 P/N 82YT00UMPG

Ecrã: 14" FHD (1920x1080) IPS 250nits Anti-glare

Processador: AMD Ryzen 3 7320U (4C / 8T, 2.4 / 4.1GHz, 2MB L2 / 4MB L3)

Memória: 8GB LPDDR5-5500

Disco: 256GB SSD PCIe®

Câmara: HD 720p, with privacy shutter, fixed focus

Microfone integrado: 2x Array

Altifalantes Stereo: 2x 1.5W, Dolby® Audio

Conectividade: Wifi 802.11ac 2x2 Wi-Fi® + Bluetooth® 5.1

Portas:

- 2x USB 3.2 Gen 1;
- 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (support data transfer, Power Delivery (20V only) and DisplayPort™ 1.2);
- 1x HDMI® 1.4b;
- 1x combo audio jack (3.5mm);
- 1x Ethernet (RJ-45)

Bateria integrada: Li-Polymer 38Wh

Autonomia: 8.4 horas

Peso: 1,45 kg

Teclado integrado português

Touchpad integrado

Leitor de cartões MicroSD

Sistema operativo: Windows 11 Home

Mochila Lenovo B210 P/N 4X40T84059

Características:

- Tecido de alta qualidade, durável e impermeável
- Interior almofadado para proteção do equipamento.
- Bolso frontal com zíper para acesso rápido ao armazenamento extra.

Cláusula 4.ª

Ato de Adjudicação

A decisão de contratar foi tomada no dia 25 de março de 2024.

Cláusula 5.ª

Ato de Aprovação Da Minuta Do Contrato

Foi aprovada a minuta do contrato em 17 de maio de 2024.

Cláusula 6.ª

Preço Contratual

O valor a pagar pelo 1º outorgante será de **813,00 € (oitocentos e treze euros)**.

Ao valor mencionado acresce IVA á taxa em vigor.

Cláusula 7.º

Prazo de Entrega

A entrega do material será feita até 4 semanas após a conclusão do procedimento.

Cláusula 8.º

Classificação Orçamental da Despesa

A classificação orçamental da dotação, por onde será satisfeita a despesa inerente ao contrato a realizar, no ano económico da celebração do mesmo, é na Fonte de Financiamento **311**.

Cláusula 9.º

Gestor do contrato

Identifica-se [REDACTED] como Gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 10.º

Caução

Nos termos da alínea a) do ponto 2 do artigo 88º do Código dos contratos Públicos, não é exigida prestação de caução.

Cláusula 11.º

Confidencialidade

De acordo com as boas práticas, a **BCN-Sistemas de Escritório e Imagem, SA**, compromete-se a que os seus colaboradores ao serviço, respeitem a confidencialidade dos documentos e outros elementos, bem como o cumprimento dos demais princípios fundamentais que fazem parte do Código Deontológico.

